FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os membros da

Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 31 de Março de 2017

CIRCULAR Nº 05/17

SUSPENSÃO DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PRATICANTES FILIADOS

Verificado o termo do patrocínio da Companhia de Seguros Allianz Portugal a esta Federação, lamentamos informar que a **apólice de responsabilidade civil** para os praticantes filiados se acha suspensa.

Tudo faremos para a sua reposição, do que daremos informação atempada.

Mais esclarecemos que esta suspensão em nada interfere com a validade da apólice de acidentes pessoais (seguro desportivo) contratada pela Federação Portuguesa de Golfe para todos os seus praticantes filiados, que se mantém, no estrito cumprimento das determinações legais aplicáveis.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação junto dos sócios do Clube.